



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

DESPACHO

Na sequência da declaração do Estado de Emergência importa acautelar a possibilidade de se virem a registar detenções e subsequentes julgamentos sumários decorrentes da prática do crime de desobediência, desde logo por pessoas obrigadas a confinamento.

O Juízo de Pequena Criminalidade do Porto funciona em instalações que não oferecem condições mínimas de segurança para os Juízes, Procuradores, Oficiais de Justiça e intervenientes processuais, sendo urgente a sua transferência transitória para instalações mais seguras.

O Palácio da Justiça de Matosinhos, para onde já foi transferido o Juízo de Instrução Criminal do Porto, pela sua arquitetura e dimensão das salas de audiências, é o edifício mais seguro da Comarca.

Por essa razão, é o edifício de retaguarda onde, em caso de gravidade extrema de disseminação do Covid-19, serão concentrados e assegurados os serviços de toda a Comarca do Porto.

Nestes termos, procede-se à transferência do Juízo de Pequena Criminalidade do Porto para o Palácio da Justiça de Matosinhos.

Para além da competência originária, nos termos do disposto na al. f) do n.º 3 do art.º 94º, da LOSJ, são afetados aos Juízes do Juízo de Pequena Criminalidade do Porto processos para julgamento sumário da área territorial de Matosinhos e aos Juízes do Juízo Local Criminal de Matosinhos são afetados processos para julgamento sumário da área territorial do Porto.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

O expediente dos processos será assegurado pelas Unidades de Processos do Juízo Local Criminal de Matosinhos, reforçado com os Oficiais de Justiça do Juízo de Pequena Criminalidade do Porto, nos termos a determinar pelo Senhor Administrador Judiciário.

Porto, 24 de março de 2020

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto,

(José António Rodrigues da Cunha)